arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I (UCR Santa Izabel I):

PRESIDENTE: AFONSO MARIA DE LIGÓRIO SOUZA- Diretor MEMBRO: OSEAS GOMES DA COSTA- Gerente de segurança MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente social MEMBRO: WAGNER GOUVEIA DE ARAÚJO- Psicólogo SECRETÁRIO: RODRIGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1168825

PORTARIA Nº 46/2025 - GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I (UCR Marituba I).

PRESIDENTE: EDVALDO DE ARAUJO SOUZA - Diretor

MEMBRO: JOHNATAN GONÇALVES DE ARRUDA- Coordenador de segurança

MEMBRO: SIMONE SOUSA DA ROCHA - Psicóloga MEMBRO: ROSECARLA MACEDO RAMOS- Psicóloga

MEMBRO: TEREZINHA DE JESUS ALVES DE LIMA PAIVA - Psicóloga

MEMBRO: CINTIA REGINA LISBOA BARRA – Assistente social MEMBRO: ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE- Assistente social MEMBRO: FRANCILENE BARROS BARBOSA – Assistente social

SECRETÁRIO: EVANDRO MARTINS DA SILVA- Coordenador administrativo

SECRETÁRIO: PETER BRABO PINHEIRO- Aux. serviços operacionais

SECRETÁRIO: REYNALDO CORRÊA- Assistente administrativo

SECRETÁRIA: BIANCA ROCHA - Policial penal

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1168833

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 050/2025 - GAB/SEAP

Belém, 17 de Fevereiro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto no. 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor SILVIO LIMA VELOSO - Matrícula Funcional nº 57201115, designar a servidora JACILENE ABREU CORRÊA – Matrícula Funcional nº 5956342, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor TIAGO DE OLIVEIRA FARO – Matrícula Funcional nº 57212850, designar a servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE - Matrícula Funcional nº 5945710, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA, celebrado entre a TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante do contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.20 - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1168819

Protocolo: 1169073

ERRATA

PUBLICADO NO DOE 36.137, DE 17/02/2025, Protocolo: 1167972.

Onde se lê: Plameiras do Tocantins/TO;

Leia-se: Palmeiras do Tocantins/TO.

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 134/2025-DGP/SEAP Belém, 17 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.138 de 18/02/2025, Protocolo: 1168557.

Onde se lê: no período de 12/02/2025 a 0/03/2025;

Leia-se: no período de 12/02/2025 a 03/03/2025

Protocolo: 1169066

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/445997

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 160/2021/SEAP, VISANDO A ATUA-LIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.377.150/0001-68 como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 01 (um) Conjunto Radiológico HF 500 MA- Aparelho de Raio-X Fixo (ele é composto de: 01 gerador de Raios X, um painel de comando, uma mesa fixa com tampo móvel, uma estática porta tubo com giro no próprio eixo, um bucky mural, um conjunto de cabos de alta tensão). E 01(uma) Digitalizadora de mesa tipo CR, compacta para radiografia computadorizada, tela de Led. Pertencente a Unidade Básica de Saúde de Santa Izabel – UBS no Complexo de Americano, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 160/2021 passa a ter a seguinte redação:

'CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado: FUNCIONAL PROGRAMÁTI-CA:0101.1.03.421.1500.8228; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FONTE: 01500000001; PI: 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 17 de Fevereiro de 2025. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1168809

Protocolo: 1169106

Protocolo: 1169075

Protocolo: 1169101

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00822/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 12/02/2025 à 12/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
EDINALDO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 54188753	AGENTE PENITEN- CIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 138/2025/DGP/SEAP

Belém, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA nº 68/2025/DGP/SEAP, de 27/1/2025, publicada no DOE nº 36.126, de 6/2/2025, no que se refere à concessão de férias do servidor SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS, matrícula nº 5938088.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

OUTRAS MATÉRIAS

FUNCÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 914/2025/DGP/SEAP

Belém, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor MAGNO RODRIGUES PEDREIRA LAPA, mat. 57229567/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, a contar de 31/01/2025.

Art. 2º - Conceder à servidora SARAH LILIANE LOPES DOS SANTOS, mat. 55208384/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social, a contar de 19/02/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 31/01/2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº 915/2025/DGP/SEAP

Belém, 18 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;